



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria de Governo

PUBLICADO

15 / 01 / 06
2198 pag 08
§ Regino



LEI Nº 803 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

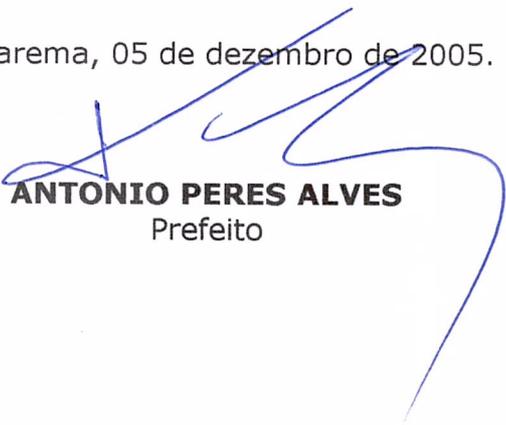
Dispõe sobre a denominação da **Alameda Pastor Martin Luther King**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Alameda Pastor Martin Luther King**, a Rua Projetada E, que inicia na Rua D e termina na esquina da Rua J, em Porto da Roça – Saquarema (RJ).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de dezembro de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito